



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

PORTARIA Nº 010/2019.

De 08 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre Abertura de Inquérito Administrativo referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2018, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Proceder a **ABERTURA** de Inquérito Administrativo referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2018 em desfavor da servidora e Empregada Pública no Cargo de Agente Comunitário de Saúde Gleicielly Solão, e **CONVOCAR** a Comissão de Sindicância e de Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 389/2018 de 12/12/2018, para dar início aos trabalhos.

Art. 2º. A presente instauração foi procedida em conformidade com o artigo 220 da Lei Complementar nº 004/2001.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal